

## Câmara Municipal de Santa Bárbarad'Oeste "Palácio 15 de Junho"

#### **REQUERIMENTO Nº 84/2024**

Requer informações acerca das escrituras de posse do Programa Cidade Legal para os Bairro Parque Eldorado, Jardim Rosemary e as quadras 61 e 62 do bairro Cidade Nova.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador, participou no 29 de junho 2023 no Anfiteatro Municipal "Detinha Dagnoni", anexo a Prefeitura Municipal , que teve o inicio as 9h00 da manhã, da entrega do documento de matrícula de imóveis dos bairros Parque Eldorado, Jardim Rosemary e as quadras 61 e 62 do bairro Cidade Nova, regularizados por meio do programa "Cidade Legal";

CONSIDERANDO que nesta primeira etapa, foi feito a entrega de documentos à 98 imóveis;

CONSIDERANDO que, desde 1997, venho trabalhando para a regularização dos imóveis que não tinham suas escrituras de posse, como o caso dos bairros habitacionais Parque Eldorado, Beira Rio I e II, Jardim Paraíso e Rosemary, junto ao Programa Cidade Legal;

CONSIDERANDO que esta possibilidade chegou, em 2012, quando o então coordenador de contratos do programa "Cidade Legal", da Secretaria de Habitação do Estado, Genivaldo Camilo de Oliveira, solicitou à mim, que criasse uma lei municipal, que era um dos itens para assinar o convênio com a prefeitura de Santa Bárbara d"Oeste e;

CONSIDERANDO que criei a *Lei Municipal nº 3.399*, *de 10 de julho de 2012*, sancionada pelo então prefeito em exercício Luis Vanderlei Larguesa, que foi declarado de zona de interesse social os núcleos habitacionais Parque Eldorado, Beira Rio I e II, Jardim Paraíso e Rosemary, que propiciou a assinatura de convênio com o Estado de São Paulo por meio do programa "Cidade Legal", assim foi possível a assinatura do convenio com o programa "Cidade Legal" para a Regularização Fundiária deste Núcleos Habitacionais.



## Câmara Municipal de Santa Bárbarad'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 84/2024 - pg. 02/02

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Dos 98 imóveis que receberam o documento de matrícula de imóveis dos bairros Parque Eldorado, Jardim Rosemary e as quadras 61 e 62 do bairro Cidade Nova, regularizados por meio do programa "Cidade Legal, quantas escrituras de posse já foram liberadas pelo Cartório?
- 2º) Mandar relação dos nomes das pessoas, que já estão com suas escrituras de posse em mãos através do Programa Cidade Legal.
- 3º) Como está o tramite da Regularização Fundiária dos Núcleos Habitacionais, Beira Rio I e II?
  - 4º) Outras informações que julgue necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de janeiro de 2.024.

**CARLOS FONTES** 

-vereador-União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=980MG37W28990U4D">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=980MG37W28990U4D</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 980M-G37W-2899-0U4D

